



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.559/2010

DATA: 21/07/2010

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2010, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no orçamento do Município de Pinhão, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 100.000,00
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Especial
20.606.00162-117 - Construção de Aterro Sanitário
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002425 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 50.000,00
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Especial
20.606.00162-117 - Construção de Aterro Sanitário
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002425 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Total da Suplementação R\$ 150.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Cancelamentos das dotações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 10.000,00
03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.00022-008 - Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
000380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO R\$ 10.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.00202-044 - Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001780 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 5.000,00



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.602.00172-060 - Apoio à Produção Animal e Vegetal

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 10.000,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.00132-068 - Melhoria do Sistema de Coleta de Lixo

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 5.000,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.00132-072 - Construção e Manutenção de Passeios e de Muros

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

002750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 5.000,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.00132-072 - Construção e Manutenção de Passeios e de Muros

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 5.000,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.00132-074 - Construção e melhoria de Terminais e Abrigos em Pontos de Ônibus

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002780 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 32.000,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.00132-079 - Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002970 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00052-093 - Realização de Conferências Municipais

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

003350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00072-096 - Manutenção de Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO

..... R\$ 10.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO GERAL

23.661.00182-112 - Execução Política de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	R\$ 10.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.00022-043 - Administração da Secretaria de Esportes	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001680 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	R\$ 5.000,00
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.00172-062 - Ações de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002450 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 15.000,00
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00132-077 - Ampliação da Frota de Máquinas e Veículos	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
002840 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 20.000,00
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.00022-066 - Administração da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002590 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
Total das Receitas	R\$ 150.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, 45.º Ano de Emancipação Política.**


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal